Id:0CC56C244B304D36

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

Processo Administrativo: Nº 001.0000084/2026/DL
Dispensa de licitação: 002/2026

TERMO DE RECONHECIMENTO E

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

1.1. A Prefeita Municipal do Município de Jurema, Estado do Piauí, senhora **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**, considerando a decisão proferida pelo Agente de Contratação designado através da Portaria nº 07/2025 de 06/01/2025, bem como o Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica, RECONHECE a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133, 1º de abril de 2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo.

1.2. Do Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CEMITÉRIO DO POVOADO BOA VISTA MUNICIPIO DE JUREMA-PI.

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios, conforme determina a legislação vigente.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para RATIFICAÇÃO pela Prefeita Municipal de Jurema, Estado do Piauí, senhora **KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA**, na forma das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município.

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor através do e-mail: pmjurema.cpl2017@gmail.com – Dispensa de Licitação nº 002/2026, atendendo a todas as exigências do Projeto Básico, de apresentação de Proposta de Preço e Documentos de Habilitação.

2.1.2. Art. 75, *caput*, inciso I. É dispensável a licitação: **I -** para contratação que envolva valores inferiores a **R$ 130.984,20 (cento e trinta mil novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos),** para em outros serviços e compras**;** (Redação dada pelo DECRETO Nº 12.807, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025; Art. 1º Ficam atualizados os valores estabelecidos na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na forma do Anexo Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021).

1

2.2. Empresa Contratada: P DA ROCHA SOARES FILHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 29.320.513/0001-61, com endereço na Rua Medrado Dias, nº 312, Centro – CEP: 64.780-000, na cidade de Anísio de Abreu - PI.

2.3. Valor Total da Contratação: R$ 98.423,31 (Noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e três reais e trinta e um centavos).

2.4. Diante dos dados expostos, a Prefeita Municipal, RATIFICA a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO publicada no sítio oficial da Prefeitura Municipal (https://www.jurema.pi.gov.br/jurema/transparencia), no período de 29 de janeiro a 02 de fevereiro de 2026 (03 dias úteis), com fulcro no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133/2021, conforme Projeto Básico anexo aos autos do processo e **AUTORIZA** a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO CEMITÉRIO DO POVOADO BOA VISTA MUNICIPIO DE JUREMA-PI.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO:

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema, PI, em 04 de fevereiro de 2026.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381
CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA, OU=03804827381, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferência, OU=AR CERTIFICADORA DIGITAL, OU=AR DIGITAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Assinatura Digital, OU=Contabilidade, OU=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381, C=BR
Razão: Eu sou o autor desse documento
Local:

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

2

Id:05D510CA777E4DDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO. Nº 001.0000192/2026.

Fundamentação Legal: Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020. **Inexigibilidade de Licitação nº.** 005/2026. **Ratificação:** 04/02/2026. **Contratante:** MUNICÍPIO DE JUREMA/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS. **Contratado: SERCONPREV GESTAO EMPRESARIAL LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 64.442.409/0001-40, com sede a AV Pedro Almeida, Nº 1101 - Sala D – Bairro São Cristóvão, CEP: 64.770-000, na cidade de Teresina, Estado do Piauí. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PREVIDENCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI. **Valor Contratado: R$ 104.049,55 (cento e quatro mil, quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)** a ser pago em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas no valor de **R$ 9.459,05 (Nove mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinco centavos)**. **Execução:** imediata, com **Vigência:** Até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações. **Fonte de Recursos:** FPM/Recursos Próprios. **Assinatura Contrato:** 05 de fevereiro de 2026. **Pela Contratante:** LUCIENE DA SILVA SANTOS – Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, e ILDEMAR ALMEIDA DA SILVA, **pela contratada.**

Id:0F8BF71506444DDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA
O TRABALHO NÃO PARA E A MUDANÇA SEGUE EM FRENTE

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000192/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de inexigibilidade de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, uma vez que a empresa apresentou proposta vantajosa;
CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021
CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO da Comissão de Contratação que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo **74, INC III, "c" e "f"**, da Lei Federal 14.133/2021;
CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;
No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM PREVIDENCIA SOCIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA – PI
Contratado:	**SERCONPREV GESTAO EMPRESARIAL LTDA - CNPJ: 64.442.409/0001-40**
Prazo de Vigência:	Até 31 de dezembro de 2026.
Valor Total:	**R$ 104.049,55 (cento e quatro mil, quarenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)**
Fundamento Legal:	Art.74, III, alíneas "c" e "f" da Lei 14.131/2021, de 1º de abril de 2021, e da Lei nº 14.039/2020.

Dotação orçamentária
Dotação orçamentária
UNIDADE: *03.01. 00– SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO*
PROJ/ATIVIDADE: 04.122.0011.2010 – *Manutenção e Encargos da Secretaria*
ELEMENTO*: 3.3.9.0.35.00-Serviços de Consultoria*
FONTE DE RECURSO*: 500*

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Jurema - PI, 04 de fevereiro de 2026.

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381
Assinado digitalmente por KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA: 03804827381
CN=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA, OU=03804827381, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=Certificado PF A1, OU=Videoconferência, OU=AR CERTIFICADORA DIGITAL, OU=AR DIGITAL, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=Assinatura Digital, OU=Contabilidade, OU=KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA:03804827381, C=BR
Razão: Eu sou o autor desse documento
Local:

KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal